



INDICAÇÃO Nº /2025

A Sua Excelência
EUCLÉSIO AGUILAR LIMA
Câmara Municipal
São Gabriel da Palha-ES.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem pedir a Vossa Excelência, após ciência ao Plenário, que a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a seguinte providência.

“ADOÇÃO DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO DA RUA JOSÉ CANAL, LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DA INFÂNCIA, BEM COMO PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE QUE INTERLIGUE OS DOIS TRECHOS DA PRÓPRIA RUA JOSÉ CANAL”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação atende a uma demanda antiga dos moradores do Bairro Jardim da Infância, que há tempos convivem com os transtornos provocados pela ausência de infraestrutura básica em uma via tão importante para o tráfego local. A Rua José Canal, atualmente sem calçamento, apresenta dificuldades de acesso, especialmente em dias chuvosos, comprometendo a mobilidade, a segurança de pedestres e motoristas, e o desenvolvimento urbano da região.

A construção da ponte interligando os dois trechos da Rua José Canal é igualmente necessária para garantir a fluidez do tráfego e integrar melhor o bairro, promovendo mais acessibilidade para os moradores, estudantes, trabalhadores e demais cidadãos que circulam por essa área.

É dever do Poder Público assegurar condições mínimas de infraestrutura urbana, conforme preconizado pela Constituição Federal, que estabelece como competência dos municípios a promoção do adequado ordenamento territorial e o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade, incluindo a garantia de mobilidade urbana e acessibilidade.

A pavimentação e a construção da ponte são, portanto, ações indispensáveis à promoção da dignidade da população local, à valorização dos imóveis e à melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Diante do exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida com a urgência e a sensibilidade que a situação exige.

Sala das Sessões, 15 de maio de 2025.

FABIANO OST
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350039003800300036003A005000

Assinado eletronicamente por **FABIANO OST** em **15/05/2025 17:49**

Checksum: **41979976E6513D2272C3BDFC959A78EA6888993716F42188D2FFA6EDB5492E5F**

